

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 0515/2018 SMIADS

Organização Social: Caluz – Caminho de Luz 09.399.477/0001-66

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para Idosos – Grau de Dependência I, II e III (30 vagas).

Valor Global: R\$ 1.072.800,00, sendo R\$ 964.800,00 de repasse municipal e R\$ 108.000,00 de repasse federal. (R\$ 89.400,00 mensal)

Data de assinatura: 01/03/2018

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Unidade 1 – Quadro de funcionários do Acolhimento de Idosos

Função	Quantidade	Remuneração
Assistente Administrativo	2	R\$ 1.700,00
Auxiliar de lavanderia	1	R\$ 1.113,00
Auxiliar de limpeza	5	R\$ 1.113,00
Coordenação - Ensino Superior	1	R\$ 4.500,00
Cozinheiro	1	R\$ 1.113,00
Cuidador	3	R\$ 1.141,20
Equipe Técnica de Referência - Assistente Social	2	R\$ 2.618,20
Equipe Técnica de Referência - Enfermeiro	1	R\$ 3.898,40
Equipe Técnica de Referência - Psicólogo	1	R\$ 3.429,50
Motorista	1	R\$ 1.700,00
Técnico de nível médio - Técnico de enfermagem	6	R\$ 1.669,00
Técnico de nível médio - Auxiliar de enfermagem	4	R\$ 1.305,00
Técnico Especializado - Fisioterapeuta	1	R\$ 981,12
Técnico Especializado - Nutricionista	1	R\$ 1.107,60

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 0615/2018 SMIADS

Organização Social: Caluz – Caminho de Luz 09.399.477/0001-66

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para jovens, adultos e famílias (20 vagas).

Valor Global: R\$ 236.382,24 (R\$ 19.698,52 mensal)

Data de assinatura: 01/03/2018

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Unidade 2 – Quando de funcionários do Acolhimento de Adultos

Função	Quantidade	Remuneração
Assistente Administrativo	2	(Funcionários compartilhados, portanto, sem remuneração nesta folha)
Equipe Técnica de Referência - Assistente Social	1	R\$ 2.618,20
Coordenação - Ensino Superior	1	(Funcionário compartilhado, portanto, sem remuneração nesta folha)
Cozinheiro	2	R\$ 1.113,00
Cuidador	4	R\$ 1.141,20
Equipe Técnica - Educador Social	1	R\$ 1.300,00
Equipe Técnica de Referência - Psicólogo	1	R\$ 3.129,12
Motorista	1	(Funcionário compartilhado, portanto, sem remuneração nesta folha)

- ✓ Sobre os quadros de colaboradores, ressalta-se que todos possuem vínculo CLT, sendo que alguns são mensalistas e outros horistas. Trata-se de uma tabela com o valor de contratação, sem a inclusão de encargos e direitos trabalhistas.
- ✓ A prestação de contas é realizada bimestralmente, no 5º dia do mês consecutivo. O prazo para análise é de até 10 dias para apontamentos e correções, sendo que os resultados conclusivos devem ser positivos para garantir a continuidade da parceria.